



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que nos termos previstos do artigo 40º, n.º2 e n.º4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por necessidade de inclusão de assuntos para enviar à Assembleia Municipal, da **alteração da data de realização da reunião pública de Câmara Municipal Ordinária** do dia 21 de dezembro de 2023, para o dia 22 de dezembro de 2023, às 10 horas, no pequeno auditório do Centro cultural de Vila Flor.

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser por mim assinado e exposto com o selo branco em uso nesta autarquia, e disponibilizado nos locais de estilo, bem como na página do município em www.cm-vilafior.pt.

Paços do Concelho de Vila Flor, 15 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Lima)